



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**PORTARIA FAMERP N.º 113, de 07 de Julho de 2025**

**O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 019/2025, Diretoria Adjunta de Ensino Centro Acadêmico Euryclides Zerbini. (Proc. FAMERP nº 3465/05).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria FAMERP nº 006/2016, que designou a Profa. Dra. Vânia Del Arco Paschoal para a função de Coordenadora de Área, do Serviço de Biblioteca e Documentação Científica, Prof. Dr. José Victor Maniglia.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 07 de Julho de 2025.**

**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO  
DIRETOR GERAL**